



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
WANDBERG DE LIMA FARIA SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OZEIAS MOREIRA DOS SANTOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SERGIO FIGUEIREDO DUARTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANGELA MACHADO DE LIMA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
MARIANA ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
SIDARTA AUGUSTO CARDOSO VENDA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FABIANA DE OLIVEIRA PORTES SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
VAGNER LUIZ DOS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ENEAS TEIXEIRA COSTA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ALLAN TAVARES PERFEITO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
THALES DA SILVA SOBRINHO JUNIOR SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
TAINÁ DA SILVA LOPES VIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Despachos do Prefeito .....	3
Atos do Controlador Geral do Município .....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	4
Atos do Secretário Municipal de Saúde .....	4
Atos da Secretária Municipal de Educação .....	5
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social .....	5
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito .....	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo .....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS .....	6
Atos do Consórcio Intermunicipal Centro Sul I .....	6
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	6

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>NILTON MOREIRA CAVALCANTE</b> PRESIDENTE	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ADRIANO MORIE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ANTONIO ALMEIDA SILVA	
ELERSON LEANDRO ALVES FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES	
GETÚLIO DE MOURA JACKSON PINTO DA SILVA	
JOÃO PEDRO LEMOS JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA	
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA	
MILTON CAMPOS ANTONIO PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 967 – Quarta - feira, 30 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 1844/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 04/01/2021 A 02/02/2021 da servidora **FLAVIA NEVES SOARES ELIAS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2439/21, da SEMUS, fixando o próximo período para **01/06/2021 A 30/06/2021**.

**PORTARIA Nº 1845/20.** Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 04/01/2021 A 02/02/2021 do servidor **JOSÉ ANUNCIAÇÃO GONÇALVES**, Técnico em Atividade Agropecuária, matrícula nº 2875/41, da SEMOB, fixando o próximo período para **01/03/2021 A 30/03/2021**.

**PORTARIA Nº 1846/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 1541/17, que tornou pública a cessão do servidor **RAFAEL DOUGLAS ROQUE DE CASTRO**, Técnico de Informática, Matrícula nº 641, cedido da Câmara Municipal de Queimados, para o Centro Integrado de Segurança Pública/Município de Queimados, a contar de **31/12/2020** (processo nº. 4788/2017/01).

**PORTARIA Nº 1847/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 840/20, que tornou pública a cessão do servidor **LEANDRO GOMES ANTÔNIO**, Agente Administrativo, Matrícula nº647, cedido da Câmara Municipal de Queimados para a Secretaria Municipal de Assistência Social/Município de Queimados, a contar de **31/12/2020** (processo nº. 1586/2020/01).

**PORTARIA Nº 1848/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 841/20, que tornou pública a cessão do servidor **ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**, Agente Administrativo, Matrícula nº844, cedido da Câmara Municipal de Queimados, para a Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, a contar de **31/12/2020** (processo nº. 6498/2017/01).

**PORTARIA Nº 1849/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 297/20, que tornou pública a cessão do servidor **EDSON FERNANDES ANTONIO**, Coordenador Legislativo, Matrícula nº639, cedido da Câmara Municipal de Queimados, para o Município de Queimados/Gabinete do Prefeito, a contar de **31/12/2020** (processo nº. 0651/2020/01).

**PORTARIA Nº 1850/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 035/17, que tornou pública a cessão do servidor **ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**, Tesoureiro, Matrícula nº1320, cedido da Câmara Municipal de Queimados para a Secretaria Municipal de Assistência Social/Município de Queimados, a contar de **31/12/2020** (processo nº. 0096/2017/01).

**PORTARIA Nº 1851/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 1959/2018, que tornou pública a cessão do servidor **JOSÉ CARLOS DE ASSIS**, Matrícula nº 01424928-5, Borracheiro, cedido da Companhia Municipal de Limpeza Urbana, para a Secretaria Municipal de Habitação/Município de Queimados, a contar de **30/12/2020** (processo nº. 1382/2018/01)

**PORTARIA Nº 1852/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 603/16, que tornou pública a cessão do servidor **RONALDO CORREA DE MORAES**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 2171-C, cedido da Prefeitura Municipal de Itálva, para a Secretaria Municipal de Saúde/Município de Queimados, a contar de **30/12/2020** (processo nº. 2730/2016/01).

**PORTARIA Nº 1853/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 666/2015, que tornou pública a cessão do servidor **FABIO DOS SANTOS DIAS**, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 2616, cedido da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, para a Secretaria Municipal de Saúde/Município de Queimados, a contar de **30/12/2020** (processo nº. 6483/2015/01).

**PORTARIA Nº 1854/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 922/2017, que tornou pública a cessão do servidor **LUIZ CLÁUDIO CHUFF GONÇALVES**, Motorista, Matrícula nº 2970, cedido do Município de Mendes, para a Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais/Município de Queimados, a contar de **30/12/2020** (processo nº. 1883/2017/01).

**PORTARIA Nº 1855/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 1501/2017, que tornou pública a cessão do servidor **MARCIO TEPERINO JUNIOR**, Agente Administrativo, Matrícula nº 1786, cedido da Prefeitura Municipal de Paracambi, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania/Município de Queimados, a contar de **30/12/2020** (processo nº. 4944/2017/01).

**PORTARIA Nº 1856/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 943/17, que tornou pública a cessão do servidor **FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 19237, cedido da Prefeitura Municipal de Resende, para a Secretaria Municipal de Saúde/Município de Queimados, a contar de **30/12/2020** (processo nº. 2527/2017/01).

**PORTARIA Nº 1857/20.** Cessar os efeitos da Portaria nº. 1163/19, que tornou pública a cessão da servidora **THAYSSA CERQUEIRA VIEIRA SANTANA JORGE**, Agente Administrativo, Matrícula nº 75299, cedido da Prefeitura Municipal de Mesquita, para a Secretaria Municipal de Saúde/Município de Queimados, a contar de **30/12/2020** (processo nº. 5277/2019/01).

**PORTARIA Nº 1858/20. EXONERAR a pedido ANABELLE LUIZA ALBUQUERQUE FERREIRA**, matrícula nº 13475/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 30/12/2020.

**PORTARIA Nº 1859/20. EXONERAR a pedido EMERSON OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 9188/04, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos para Juventude, Símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito-**GAP**, a contar de 30/12/2020.

**PORTARIA Nº 1860/20. EXONERAR FÁBIO SANTOS DIAS**, matrícula nº 8936/23, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Bucal, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 30/12/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 967 – Quarta - feira, 30 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 3**

**PORTARIA Nº 1861/20. EXONERAR MARCIO TEPERINO JUNIOR**, matrícula nº 4941/74, do cargo em comissão de Coordenador de Defesa dos Direitos do Cidadão, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - **SEMDEHPROC**, a contar de 30/12/2020.

**PORTARIA Nº 1862/20. EXONERAR MAICON DA SILVA CARLOS**, matrícula nº 10167/03, do cargo em comissão de Subsecretário de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, Símbolo SS, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 30/12/2020.

**PORTARIA Nº 1863/20. EXONERAR RONALDO CORREA DE MORAES**, matrícula nº 7711/94, do cargo em comissão de Assessor Técnico Contábil do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo ATC, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 30/12/2020.

**PORTARIA Nº 1864/20. EXONERAR FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula nº 11812/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Atenção Básica, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 30/12/2020.

**PORTARIA Nº 1865/20. EXONERAR JOSÉ CARLOS DE ASSIS**, matrícula nº 12146/03, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Habitação - **SEMUHAB**, a contar de 30/12/2020.

**\*ERRATA - Publicada no DOQ nº 966/20 de 29 de dezembro de 2020.**

**Onde se lê.: PORTARIA Nº 1838/20. EXONERAR ELCINEA GONÇALVES MONTES OLIVEIRA**, matrícula 13356/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação Predial, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 29/12/2020.

**Leia-se.: PORTARIA Nº 1838/20. EXONERAR ELCINEA GONÇALVES MONTES OLIVEIRA**, matrícula 13356/01, do cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 29/12/2020.

\* Republicado por haver incorreções no cargo e símbolo

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 2166/2020/05.** Requerente: Alaide da Conceição Silva. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 20/23, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26, **INDEFIRO** o pedido de pagamento de diferença de adicional de insalubridade, considerando que antes do LTCAT 2019, todos os Laudos Técnicos anteriores não concediam o referido adicional aos Auxiliares de Serviços Gerais lotados na SEMED.

**Processo nº 3707/2020/05.** Requerente: Maria das Dores Lima. **DEFIRO** o pedido, conforme o processo nº 3707/2020/05.

**Processo nº 0284/2020/05.** Requerente: Rosemary Mariano da Silva Oliveira. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls.27/28, **DEFIRO** o pedido de averbação de tempo de serviço prestado ao Município de Nova Iguaçu e indicadas na certidão de fls.04/05, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, às fls.25, totalizando 03 (três) dias, prestados antes da data de admissão da servidora (15/04/1991), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2º art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

**Processo: 3662/2020/01.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor CAROLINE AMARAL DE FREITAS – MAT. 10123/02, através do processo n.º 2736/2020/01, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**Processo: 3451/2020/01.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor JOICENY BAZETH VILAR DE QUEIROS – MAT. 8336/42, através do processo n.º 2357/2020/01, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**Processo: 3618/2020/03.** Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCEL GONÇALVES PEREIRA – MAT. 8807/22, através do processo n.º 2553/2020/03, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Processo: 3674/2020/26.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ADRIANA GONÇALVES DA SILVA – MAT. 10616/02, através do processo n.º 2477/2020/26, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**Processo: 3600/2020/10.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 967 – Quarta - feira, 30 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 4**

---

referente ao adiantamento concedido ao servidor CRISTINA MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES – MAT.8369/0, através do processo n.º 2925/2020/10, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**Processo: 3607/2020/29.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MARIANA FELGUEIRAS FARIA DE MACEDO – MAT. 13457/01, concedido através do processo n.º 2677/2020/29, no valor de R\$ 2.000,00 dois mil reais).

**Processo: 3220/2020/11.** Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora GABRIELLA LIMA DA SILVA CARVALHOSA – MAT. 13934/01, através do processo n.º 2706/2020/11, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**AIR DE ABREU**

Controlador Geral do Município

---

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

---

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder Licença Prêmio ao servidor abaixo:**

**PORTARIA Nº1234/SEMAD/2021. ANTONIO AUGUSTO FILHO, AUX ADM, SEMED, matrícula 2466/01, 3º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2021 à 31/01/2021, referente ao período aquisitivo de 25/01/2011 à 24/01/2016 de acordo com o processo nº 4873/2019/05.**

**PORTARIA Nº1235/SEMAD/2021. DJARD DA SILVA SOUZA, Aux de Farmácia, SEMUS, matrícula 3438/01, 3º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2021 à 31/01/2021, referente ao período aquisitivo de 14/05/2007 à 13/05/2012 de acordo com o processo nº 8297/2016/06.**

**PORTARIA Nº1236/SEMAD/2021. JOSE ALMIR DA SILVA LIONEZA, ASG, SEMAD, matrícula 4291/91, 1º (primeiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2021 à 31/01/2021, referente ao período aquisitivo de 06/08/2014 à 05/08/2019 de acordo com o processo nº 3844/2019/03.**

**PORTARIA Nº1237/SEMAD/2021. LUIS ALBERTO MARTINS MACENA, ASG, SEMUS, matrícula 6676/01, 1º, 2º e 3º (primeiro, segundo e terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2021 à 31/03/2021, referente ao período aquisitivo de 09/08/2014 à 08/08/2019 de acordo com o processo nº 2537/2020/06.**

**PORTARIA Nº1238/SEMAD/2021. MARCELO FABRICIO, Eletricista, SEMAD, matrícula 2751/01, 2º e 3º (segundo e terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2021 à 28/02/2021, referente ao período aquisitivo de 12/03/2011 à 11/03/2016 de acordo com o processo nº 0084/2019/03.**

**PORTARIA Nº1239/SEMAD/2021. PEDRO PEREIRA PORTES, Agente Fiscal, SEMFAPLAN, matrícula 941/51, 1º, 2º e 3º (primeiro, segundo e terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2021 à 31/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/1993 à 31/12/1997 de acordo com o processo nº 3554/2020/02.**

**PORTARIA Nº1240/SEMAD/2021. ROBSON MONSORES DE MELO, Aux de Manutenção, SEMOB, matrícula 3295/61, 1º, 2º e 3º (primeiro, segundo e terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2021 à 31/03/2021, referente ao período aquisitivo de 08/03/2006 à 07/03/2011 de acordo com o processo nº 3411/2020/20.**

**PORTARIA Nº1241/SEMAD/2021. SUELI LOPES DI PINO, ASG, SEMUSOP, matrícula 6678/81, 2º (segundo) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2021 à 31/01/2021, referente ao período aquisitivo de 09/08/2014 à 08/08/2019 de acordo com o processo nº 2888/2020/29.**

**PORTARIA Nº1242/SEMAD/2021. CELIA REGINA PEREIRA DE SOUZA, ASG, SEMUS, matrícula 4035/51, 2º (segundo) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2021 à 31/01/2021, referente ao período aquisitivo de 20/05/2014 à 19/05/2019 de acordo com o processo nº 2714/2019/06.**

**SERGIO FIGUEIREDO DUARTE**

Secretário Municipal de Administração

---

**Atos do Secretário Municipal de Saúde**

---

**13/1606/2020.** Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e da Assessoria de Controle Interno SEMUS, com fulcro no artigo 4º - H, da Lei nº 13.979/2020, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo com Prorrogação de prazo para prestação de serviços profissionais médicos, em caráter emergencial, para suprir as necessidades da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde na montagem dos leitos de retaguarda para o COVID-19 (Novo Coronavírus), determinadas nos Decretos Municipais nº 2486, 2487, 2488, 2494/2020, 2502/2020, 2503/2020, 2560/2020 e 2579/2020, da Lei 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 2020, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93, Parecer Normativo PGM nº 001/2020 e Ato nº 01/CGM/2020, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 686.017,29 (seiscentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e vinte e nove centavos)**, para cobrir o período de 31 (trinta e um) dias, a contar do dia 01/01/2021 até 31/01/2021, e **ADJUDICO** em favor da sociedade **empresária TERAPHOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., CNPJ** sob o nº **31.760.402/0001-18.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 967 – Quarta - feira, 30 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 5**

**13/1611/2020.** Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e da Assessoria de Controle Interno SEMUS, com fulcro no artigo 4º - H, da Lei nº 13.979/2020, **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo com Prorrogação de prazo para prestação de serviços de lavanderia hospitalar com o fornecimento de itens, conforme descrição e especificações do Termo de Referência, em caráter emergencial, para suprir as necessidades da SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde na montagem dos leitos de retaguarda para o COVID-19 (Novo Coronavírus), determinadas nos Decretos Municipais nº 2486, 2487, 2488, 2494/2020, 2502/2020, 2503/2020, 2560/2020 e 2579/2020, da Lei 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 2020, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93, Parecer Normativo PGM nº 001/2020 e Ato nº 01/CGM/2020, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 47.397,45** (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), para cobrir o período de 31 (trinta e um) dias, a contar do dia 01/01/2021 até 31/01/2021, e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **M. M. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E LAVANDERIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.757.115/0001-96**.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

**PORTARIA Nº 010/SEMED/2020.** A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**ESTABELECE:**

Art. 1º A implementação do GEPEERQ – Grupo de Estudos e Pesquisas das relações Étnico - Raciais de Queimados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação em articulação com as Unidades Escolares.

Art. 2º O GEPEERQ – Grupo de Estudos e Pesquisas das relações Étnico - Raciais de Queimados, tem como objetivo promover a formação continuada dos professores visando combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, reeducar para as relações étnico raciais e dar a conhecer e valorizar a história e cultura afro-brasileira e africana como preconiza a lei 10.639/03.

Art. 3º O GEPEERQ – Grupo de Estudos e Pesquisas das relações Étnico - Raciais de Queimados, tem como premissa contribuir com a continuidade da implementação da lei federal 10.639/03 na rede municipal, com o objetivo de fomentar no currículo a obrigatoriedade da temática da História e Cultura Afro- Brasileira e Indígena, bem como a Educação das Relações Étnico Raciais na Educação Básica.

**DILCELINA SOUZA DA SILVA VASCONCELOS**  
Secretária Municipal de Educação

**Atos do Secretário Municipal de Assistência Social**

**Processo: 5300/2019/03.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 97/99, e em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 102/103, **AUTORIZO** na forma da Lei, a celebração de Termo de Ajuste e Reconhecimento de dívida, referente a utilização do imóvel situado à Rua Projetada Henrique, n.º 07, Quadra C, São Jorge, Queimados/RJ, pelo período de 30/06/2015 a 17/03/2019, destinado exclusivamente às instalações do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Jorge, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em favor do locador, **CASA DE CARIDADE PADRE JOSÉ DE ANCHIETA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.617.286/0001-10, neste ato representada por seu Procurador **FELIPE ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 102.257.547-38, no valor de R\$ 50.583,17 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), com fulcro no artigo 116 da Lei 8666/93 c/c Lei 4320/64.

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA (Respondendo)**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**

**Portaria nº 027/SEMUTTRAN/20**, de 29 de dezembro de 2020. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Art. 12-A, § 1º, da Lei nº 12.587/12, com as alterações trazidas pela Lei nº 12.865/13, permite a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal;

**Considerando** os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 840/07 e no Decreto Municipal nº 1659/14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido realizado no **processo nº 3332.2020.11**, cuja requerente é o **Sr. Jaime Gonçalves Cardoso**.

**Portaria nº 028/SEMUTTRAN/20**, de 29 de dezembro de 2020. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o Art. 12-A, § 1º, da Lei nº 12.587/12, com as alterações trazidas pela Lei nº 12.865/13, permite a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal;

**Considerando** os requisitos exigidos na Lei Municipal nº 840/07 e no Decreto Municipal nº 1659/14;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o **DEFERIMENTO** do pedido realizado no **processo nº 3684.2020.11**, cuja requerente é o **Sr. Marcio Correa Cardoso**.

**ALLAN TAVARES PERFEITO**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 967 – Quarta - feira, 30 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 6**

### Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

**Portaria nº 161/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Edificação.** O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**  
Tornar público a **CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO Nº 289/2020**, do imóvel de uso misto de nº **959**, com **886,02m<sup>2</sup>** de área total construída, erigido sobre o lote de nº1065, situado na Avenida Tinguá, Bairro Vila do Tinguá, Queimados–RJ, emitido em 30 de dezembro de 2020, através do processo de nº **6089.2017.10**, em nome de Pedro Costa Moutinho.

**JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Urbanismo

**ERRATA – DOQ nº 965, de 28 de Dezembro de 2020 (Segunda-feira - Ano 04 - Página 11) e republicado por incorreções.**

**Onde se lê: Portaria nº 157/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Edificação.**

(...) Janaina Alves Azevedo(...)

**Leia - se: Portaria nº 157/SEMUR/2020 – Publica Certidão de Edificação.**

(...) Janaina Alves Azevedo e outros(...)

**JORGE SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Urbanismo

### Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

**Processo nº. 0245/2020/15.** Assunto: Pensão por Morte. Requerente: Maria Lucia Santos. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, e determino o arquivamento dos autos tendo em vista a não apresentação da documentação pela requerente, a fim de que fosse comprovada a dependência econômica entre os requerentes e o ex-servidor falecido, conforme exigência do Art. 9º, II, § 7º da Lei nº 596/2002.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor – Presidente PREVIQUEIMADOS

### Atos do Consórcio Intermunicipal Centro Sul I

O presidente do Consórcio Intermunicipal Centro Sul I, no uso de suas atribuições legais conferidas pela cláusula 22ª do Estatuto, resolve:

**Portaria 01/20.** Exonerar a pedido a Sra. Thalita Izolani de Oliveira, do cargo de Diretora Executiva do Consórcio. A contar de 31/12/2020.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Presidente do Consórcio Centro Sul

### Atos do Poder Legislativo

**ATO nº 41/20 de 29 de dezembro de 2020.** EMENTA: “Abre crédito suplementar ao orçamento vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.517/19 de 06 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 374.593,29 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos), para reforço da seguinte dotação:

Orgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	122	23	2.230	3.1.90.11.00.00.00.00	00	330.078,10
04	01	01	122	23	2.228	3.1.90.94.00.00.00.00	00	44.515,19

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Orgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	031	23	2.229	3.1.90.11.00.00.00.00	00	107.026,25
04	01	01	031	23	2.229	3.1.90.13.00.00.00.00	00	103.000,00
04	01	01	031	23	2.229	3.1.90.94.00.00.00.00	00	43.058,20
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.30.00.00.00.00	00	15.725,38
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.36.00.00.00.00	00	18.000,00
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.39.00.00.00.00	00	30.467,13
04	01	01	122	23	2.228	3.3.90.93.00.00.00.00	00	6.625,18
04	01	01	122	23	2.230	3.3.90.49.00.00.00.00	00	14.674,80
04	01	01	122	23	2.230	3.1.91.13.00.00.00.00	00	13.130,19
04	01	01	122	23	2.230	3.3.90.46.00.00.00.00	00	10.355,79
04	01	01	122	23	2.230	3.1.90.96.00.00.00.00	00	12.530,37

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 967 – Quarta - feira, 30 de Dezembro de 2020 - Ano 04 - Página 7**

---

**ATO nº 042/2020.** O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais; Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020;

Considerando as medidas de emergência em saúde pública de importância nacional e internacional, ou seja, as situações dispostas no Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020;

Considerando o Mapa de Risco de COVID-19 do Estado do Rio de Janeiro – 12ª atualização – 23/12/2020;

Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do “coronavírus”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Este Ato disciplina regras de prevenção à infecção e propagação da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Queimados, na sessão de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita.

**Art. 2º - Apenas terão acesso à Câmara Municipal de Queimados** no dia sessão de instalação de posse (01/01/2021) os senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita, servidores, terceirizados, profissionais de veículos de imprensa cadastrados e os convidados dos anfitriões.

**§1º-** A Solenidade de Posse dos Vereadores ocorrerá as 09h e a do Prefeito e Vice-Prefeita às 15h.

**§2º-** O número de convidados do Edis, do Prefeito e da Vice-prefeita serão limitados.

**§3º -** O acesso dos idosos e crianças nas dependências da Casa de Leis, dentro do limite estabelecido, será de inteira responsabilidade dos anfitriões.

**§4º -** A sessão descrita no caput deste artigo não será aberta ao público em geral.

**§5º -** A sessão descrita no caput deste artigo não se enquadra com a sessão secreta prevista no artigo 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados.

**§6º -** A sessão descrita no caput deste artigo será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Queimados no YouTube. - <https://www.youtube.com/watch?v=PZVjsjBVIow&t=1s> (CAMARA MUNICIPAL QUEIMADOS CMQ)

**Art. 3º -** É obrigatória a utilização de máscara de proteção respiratória, seja ela descartável ou reutilizável, de forma adequada, nas dependências da Câmara Municipal de Queimados.

**Art. 4º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**